



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

BUTIÁ, 14 DE AGOSTO DE 1969

ATA Nº 951/69

AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 1969, ÀS 20,30 HORAS, REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, EM SESSÃO ORDINÁRIA, / SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR WELTER CABEDA. HAVIA NÚMERO LEGAL CONFORME LIVRO DE COMPARECIMENTO E FEITA A CHAMADA. ABERTA A SESSÃO PELO SR. PRESIDENTE, PASSOU-SE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR A QUAL DEPOIS DE/ LIDA FOI APROVADA POR UNÂNIMIDADE. /

EXPEDIENTE

NADA CONSTOU.

ORDEM DO DIA

APROVADO POR UNÂNIMIDADE, EM SUA TERCEIRA E ÚLTIMA SESSÃO ORDINÁRIA O PROJETO DE LEI Nº 193, DO EXECUTIVO. /

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

NÃO OUVE REGISTRO. /

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE QUE SE DACTILOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO NOVA SESSÃO PARA O DIA 15 DE AGOSTO PRÓXIMO VINDOURO, NO MESMO LOCAL E HORA COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA: /

PROJETO DE LEI Nº 194, DO EXECUTIVO. /

SALA DAS SESSÕES, 14 DE AGOSTO DE 1969

Welter Cabeda
PRESIDENTE

Myrtun Jozé Carriz
SECRETÁRIO.-